



PORTARIA Nº 019/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido, a Advogada **Miriam Amarante**
OAB/SC 30.800, como integrante da **Comissão OAB VAI À ESCOLA**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.